

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1.	Fonte	<b>Pagadora</b>	Pessoa	Jurídica
----	-------	-----------------	--------	----------

CNPJ	Nome empresarial
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

#### 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CF	PF	290.743.878-61	Nome completo ANA BEATRIZ CAVALCANTE SCHMIDT BARBIERI	
Nati	Natureza do rendimento			
F	Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusiv e férias)	22.319,18
2. Contribuição previdenciária oficial	2.466,99
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0.00

4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 0.00 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 1.043.65

Valores em reais 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0.00 0,00 2. Diárias e ajudas de custo 0.00 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 0.00 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 0,00 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 0,00

# 5 Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Outros	0,00

# 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0	
Natureza do rendimento:			Valores em reais
Total dos rendimentos tributáv eis (inclusiv e férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial			0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial			0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)			0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço	ou aposentadoria ou reforma po	r acidente em	0,00

# 7. Informações Complementares

7. Outros (especificar)

QUOTA-PARTE NO VALOR R\$ 21.000,00 REF. 0,64% S/ CAPITAL SOCIAL ASSISTENCIA MEDICA COOP: R\$ 1.490,22/

Despesas Médico-Odonto-Hospitalares

Operadora: 43.643.139/0001-66 - UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 1.490,22

## 8. Responsável pelas informações

	,		
Nome		Data	Assinatura
Teresinha da Silva		26/02/2013	

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.

0,00